



CONCEITOS, PRÁTICAS E DESAFIOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Aline Poggi Lins de Lima

Mestranda em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil.

E-mail: alinepoggi@gmail.com

Fellipe Sá Brasileiro

Mestrando em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil.

E-mail: fellipesa@hotmail.com

Ivandro Pinto de Menezes

Mestrando em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil.

E-mail: ivandro_menezes@hotmail.com

Joana Coeli Ribeiro Garcia

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Brasil. Professora da Universidade Federal da Paraíba, Brasil.

E-mail: nacoeli@gmail.com

Resumo

Parte-se da concepção de que a ética constitui a condição básica, isto é, a mola propulsora para qualquer prática de responsabilidade social (RS), quer seja desempenhada por empresas, organizações públicas ou simplesmente por agentes sociais. De modo que o objetivo deste artigo consiste em analisar os níveis éticos considerados imprescindíveis no que tange a consolidação/efetivação da RS na produção científica. Por meio de revisão de literatura, propõe-se a tecer uma rede de conceitos sobre ética e RS na atualidade, para finalmente, descrever o processo de produção científica, no âmbito das instituições de ensino superior (IES). Nesse sentido, evidencia a importância do papel do pesquisador como agente social capaz de construir e socializar o conhecimento, ressaltando que o processo de produção do conhecimento está envolvido por etapas que, valendo-se da ética, permite que a RS social se manifeste e se pratique.

Palavras-chave: Responsabilidade social. Ética na produção científica. Responsabilidade social e ética do pesquisador.

1 INTRODUÇÃO

A responsabilidade social (RS) corresponde a uma temática constantemente debatida pela comunidade acadêmica e demais profissionais envolvidos no mundo corporativo da atualidade. Durante as últimas quatro décadas foram atribuídos diferentes significados ao tema, principalmente por ocasião da influência exercida por parte dos atores sociais inseridos no campo político e dos negócios, transferindo para a RS as ideias de trocas pontuais de favores. Uma organização ao promover uma ação de cunho social, receberia em contrapartida,

incentivos fiscais do governo, ou ainda, vantagem competitiva de mercado em relação à boa imagem gerada na percepção dos consumidores e demais públicos. Dessa forma, RS se confundiu com assistencialismo e filantropia, sendo estas atividades caracterizadas como ações específicas, momentâneas e descontinuas, mas ainda assim são elas que provocam reflexões e modificações no conceito.

Atualmente RS seja praticada por empresas, organizações públicas, ou agentes sociais está inteiramente relacionada à ética como mola propulsora para as práticas de desenvolvimento sustentável e envolvimento sistemático das pessoas com o ambiente social existente. Por este princípio, a prática da RS independe se vinculada à esfera pública ou privada, mas se constitui por um processo em que a ética está envolvida em todas as atividades, etapas, níveis e ações desempenhadas pelas organizações, na busca do cumprimento de suas missões institucionais e dos colaboradores individualmente.

Mas não somente, pois segundo Zanone (2006, p. 14), além de vontades individuais, a RS caminha para tornar-se a soma de vontades atingindo o consenso, como obrigação ligada intrinsecamente a ética, moral, economia e desenvolvimento sustentável, entrelaçando o comportamento de todos os que participam da vida em sociedade. Assim, a RS é a junção de forças coletivas a fim de atender as necessidades e anseios da sociedade de forma contínua.

Nesse sentido, Ashley (2005) explicita que as responsabilidades éticas correspondem a atividades, práticas, políticas e comportamentos esperados (no sentido positivo) ou proibidos (no sentido negativo) por membros da sociedade, apesar de não registradas em leis. A autora afirma, ainda, que tais responsabilidades envolvem uma série de normas padrões ou expectativas para atender aos diversos públicos (*stakeholders*) com os quais as empresas se relacionam, consideram legítimos, corretos, justos ou de acordo com seus direitos morais ou expectativas. Portanto, ao deixar de cumprir com os preceitos éticos, os valores morais ou respeito às pessoas envolvidas em qualquer uma das etapas ou atividades, o caráter de RS pode inexistir. Este é, pois, concebido em forma do todo, fazendo parte da cultura da organização desde a gerência até a ponta da linha de sua cadeia produtiva.

Com o passar dos anos o conceito de RS se amplia e deixa de ser entendido como atitude desenvolvida pelas organizações privadas e começa-se a enxergar a RS em todas as esferas da sociedade sejam instituições públicas ou privadas, ou a própria sociedade civil organizada.

Dada tal amplitude, neste texto volta-se o olhar em direção à RS desenvolvida na universidade, especialmente com a pesquisa, vez que é o lócus da produção científica e das relações do pesquisador com as questões éticas, direitos autorais e a academia em si. Por ser um conceito da atualidade e intimamente ligado às escolhas, o presente trabalho objetiva estudar os níveis éticos considerados imprescindíveis para a consolidação/efetivação da RS nas etapas de desenvolvimento da pesquisa. Diante disso, nas seções a seguir, o texto perpassa por concepções de ética, tecendo sobre a mudança conceitual da RS e, em seguida, descreve o processo tanto de ética quanto da RS na produção científica, no âmbito das instituições de ensino superior (IES), adotando como metodologia a revisão de literatura.

2 (RE)VISITANDO CONCEPÇÕES SOBRE ÉTICA

A ética, tomada na perspectiva aristotélica compreende uma série de virtudes, que consistem no meio-termo entre a carência e o excesso. O cidadão virtuoso constrói uma cidade justa. Noutras palavras, a essência de uma sociedade justa, fraterna e igualitária, em que os direitos e as liberdades civis, bem como a igualdade de oportunidades dependem de ações particulares é de responsabilidade de cada membro de uma comunidade. Pautada na obtenção da felicidade do indivíduo e da *pólis*, demonstrando sua relação de interdependência, ou seja, para a obtenção da felicidade coletiva ou do bem comum estaria

envolvida com as ações individuais e espontâneas de cada indivíduo (CARLOVI; MARMENTINI, 2010). Para Valls (1996) corresponde a um conjunto de valores que conduzem/regem as ações humanas. Tais valores, por sua vez, norteiam as condutas relativas à própria pessoa ou à comunidade na qual está inserida, a fim de se exercer o bem comum.

Nesse sentido, é lícito afirmar que a ética se confunde tanto com normas morais quanto as normas jurídicas. Para alguns intérpretes da ética aristotélica, não se pode englobar a ideia das normas jurídicas no sentido ético, haja vista Aristóteles desenvolver mera teoria da moral. Contudo, seria ingênuo pressupor tal coisa, uma vez que o Direito, na Antiguidade, estava imbricado em outras estruturas normativas sociais, como a religião e permeado de aspectos morais (CASTRO, 2006). Na atualidade, vencidas as teorias positivistas tem se defendido o conteúdo moral do Direito, não se compreendo mais uma total secção entre eles, como debatido por Alexy (2009).

Portanto, a ética estabelece normas e regras construídas por exigências ou pela necessidade da natureza humana a fim de estabelecer as diversas formas de comportamentos dos indivíduos buscando a prática do bem, quer seja individual ou coletivo, garantindo-se a ordem e a paz social. “Principalmente em uma fase da história em que culturas diferentes estão cada vez mais entrelaçadas e precisam conviver” como reporta Veloso (2005, p. 2).

Pode-se afirmar que o homem sempre se preocupou com questões relacionadas à ética, ou seja, com a construção de um sistema normativo que garanta a paz e a convivência salutar e respeitosa entre os membros de determinado grupo social. Essas normas, contudo, longe estão da homogeneidade. Em verdade, variam em consonância com os aspectos culturais, temporais e espaciais de cada povo ou geração tendo em vista que a fonte de comportamento do homem surge da sua natureza, brota de dentro do ser, portanto depende e se modifica conforme a diversidade da cultura, do tempo e do espaço geográfico.

Assim é que, o presidente estado-unidense, Theodore Roosevelt, certa feita, proferiu o seguinte discurso:

Não há razão para a sociedade permitir que os degenerados se reproduzam... Se fazendeiros impedissem que seu gado de melhor qualidade se reproduzisse e deixassem que seu rebanho aumentasse apenas entre os animais de raça inferior, seriam tratados como ótimos candidatos a um lugar no hospício... Algum dia nos daremos conta de que o principal dever dos bons cidadãos do tipo correto é perpetuar seu sangue no mundo e que não temos nenhuma razão para perpetuar cidadãos indesejáveis. (apud CONTI, 2004, p. 58)

A perspectiva de Roosevelt, baseada nas ideias do cientista britânico Charles Galton, em voga na primeira metade do século XX, poderia ter sido proferida por qualquer autoridade alemã no período do nacional-socialismo, evidenciando as semelhanças existentes entre os dois lados da trincheira. Para o nazismo, era práxis eliminar o “indesejável” e isso era aceito pela comunidade alemã como o bem comum, portanto, não seria contrário às normas éticas. Deste modo, observa-se que as normas éticas aceitáveis em um momento anterior ao Holocausto eram perfeitamente aceitas e defendidas em sociedades que outrora passaram a estabelecer novas regras para conter a disseminação das mesmas ideias que chegaram a defender. Neste contexto, é possível afirmar que a política de “limpeza étnica” difundida na Europa e, levada ao extremo, pelo governo nacional-socialista alemão, levaram a maioria dos países ocidentais a estabelecerem normas de cunho transnacional para evitar a adoção de políticas públicas estatais e privadas que violassem esses valores consagrados, os direitos humanos.

Exatamente a partir da Segunda Guerra Mundial, no período do pós-guerra, as nações ocidentais começaram a incorporar os direitos humanos em suas cartas constitucionais, criando então políticas públicas que concretizam seu conteúdo. No entanto, o rol de direitos humanos, considerados imprescindíveis, foi alargado por novas exigências, novas demandas, assim como pelo surgimento de novos atores sociais. Por conseguinte, esses valores consagrados universalmente passaram a se deparar com a fragmentação social, ideológica e regional de cada uma dessas comunidades, o que dificulta ou mesmo impede a constituição de um arcabouço ético comum.

Pretende-se com isso, demonstrar que as normas éticas são mutáveis, porquanto sujeitas às inconstâncias do grupo social, ou seja, todos os grupos estão limitados pelo dualismo espaço/tempo, estando os seus valores presos ao tempo ou à preservação destes na instituição da tradição. Portanto, dois movimentos se distinguem o de entrega e o de resistência. No entanto, sempre haverá a predominância de valores que se sobreporão a outros. Eles fazem parte do jogo de discursos (FOUCAULT, 2010), comum à sociedade da informação, o qual estabelece a ética aplicável aos grupos sociais.

Por sua vez, é fato que no mundo ocidental paira o consenso dos valores éticos, seja pela consagração das declarações internacionais de direitos humanos, seja pelo embasamento filosófico compartilhado por essas sociedades, alicerçados no pensamento aristotélico, o qual afirma que a ética destina-se ao outro. Sen (2010), após analisar as perspectivas do ceticismo em relação ao raciocínio socialmente responsável condui:

O uso do raciocínio socialmente responsável e de ideias de justiça relacionam-se estreitamente à centralidade da liberdade individual. Não se está afirmando com isso que as pessoas invariavelmente invocam suas ideias de justiça ou utilizam seus poderes de raciocínio socialmente sensível para decidir sobre o modo de exercer sua liberdade. Mas um senso de justiça está entre as considerações que *podem* motivar as pessoas – e com frequência isso ocorre. Os valores sociais podem desempenhar – e têm desempenhado – um papel importante no êxito de várias formas de organização social, incluindo o mecanismo de mercado, a política democrática, os direitos civis e políticos elementares, a provisão de bens públicos básicos e instituições para ação e os protestos públicos (SEN, 2010, p. 333).

Assim, continua o autor:

Pessoas podem ter modos muito diferentes de interpretar ideias éticas, incluindo as de justiça social, e podem até mesmo nem sequer, saber ao certo como organizar seus pensamentos sobre o assunto. Mas as ideias básicas de justiça não são estranhas a seres sociais que se preocupam com seus próprios interesses, mas que também têm capacidade de pensar em membros da família, vizinhos, concidadãos e outras pessoas do mundo (SEN, 2010, p. 333).

Para Sen (2010), a ética é a matéria-prima na efetivação da justiça social e está alicerçada no valor fundamental da liberdade. Então, ao contrário do que se poderia pensar, a ética não engessa o indivíduo, não o aprisiona numa intrincada rede de normas de conduta, mas liberta o homem pelo reconhecimento do outro, move-o na direção de enxergar o outro como igual em suas diferenças, estabelecendo assim o respeito mútuo e a tolerância.

Indubitavelmente, este é o alicerce de qualquer processo de RS no contexto das organizações, sejam estas com finalidades privadas ou públicas, sejam de natureza empresarial

ou filantrópica, sejam de natureza de qualificação e desenvolvimento do saber, seja ainda no sentido de organização individual, pessoal, de ser humano. Nesse sentido, ao contemplar este pensamento, naturalmente se compreenderá a RS sobre seus múltiplos aspectos, quer ambiental, fiscal, filantrópico, de comunicação, de mediação, de produção industrial e de conhecimento e de relações entre os seres vivos.

Trata-se, na perspectiva aristotélica, de ideia muito mais ampliada como se pode perceber na citação a seguir:

A cidade ou comunidade política, constituindo-se em algo maior e mais complexo que os indivíduos, tende a um fim perfeito, maior, supremo e nobre. Por essa via, indivíduo e cidade possuem uma identidade de tendências que se resumem em configurar e conquistar a perfeição pela ação constante e pelo raciocínio que propiciam aos seres humanos meios de transformarem as suas potencialidades em ato (RODRIGUES, 2009, p. 58).

Partindo dessa concepção, a RS, enquanto um conjunto de ações de uma organização ou de agentes públicos para manutenção e melhoria das condições sociais é dotada de natureza política. Assim, a ética deve nortear cada uma das ações, haja vista que tais organizações são equiparadas, judicialmente, a condição de pessoa, o que proporciona a ideia de ação ética para com a comunidade, não apenas pela conjunção de virtudes humanas, o que é impossível, mas na observância de regras legalmente impostas, portanto, socialmente legitimadas, de modo a contribuir para o bem comum.

Assim é que a ética e a RS se confundem, isto é, estão imbricadas, pois de outro modo não se poderia conceber tal ideia, mesmo que no estado moderno (ou pós-moderno) haja a imposição de regras que venham a garantir a consolidação das ações socialmente responsáveis por parte das organizações e instituições públicas ou privadas.

Isto posto tece-se a seguir uma breve contextualização sobre a concepção de RS, principalmente no que tange as mudanças advindas das organizações, as quais assumem um papel importante na dinâmica de qualquer formação social, por meio de suas práticas e ações. Com a finalidade de evidenciar as condições necessárias para que um determinado processo de RS se estabeleça na atualidade, como também as características das ações que, ao lado da ética, podem ser estendidas para o alcance da RS nas instituições de ensino superior (IES) e, especificamente, na prática da produção científica.

3 CONTEXTUALIZANDO A RESPONSABILIDADE SOCIAL

Como se observa a RS é um tema atual encontrando-se no auge de inúmeras discussões, quer seja em relação à compreensão de seu conceito, quer em suas formas de atuação. Trata-se de uma expressão surgida antes do século XXI, que se transformou e continua a se transformar ao longo dos anos, tanto no continente Europeu, seu berço, quanto nos Estados Unidos e demais países, incluindo-se o Brasil. Todavia, é importante enfatizar que tal mudança não se baseia apenas em conceitos e ações, mas incluem estratégias, planejamentos organizacionais e de marketing que aumentam a probabilidade da mutação.

Nos últimos anos, as empresas vêm adotando, cada vez mais, as práticas de RS, as quais contribuem para que os consumidores se tomem mais exigentes quanto aos produtos e serviços colocados no mercado, no que diz respeito à qualidade e preço. Na segunda metade do século XX, a sociedade sofre mudanças radicais nos aspectos político, econômico, tecnológico, ambiental e social. Com isso, as organizações modificam suas formas de gerir, para adequar-se à nova sociedade que surge interessada por maiores informações sobre a

organização, o entorno de sua localidade em termos de ambiente e de sua relação com a comunidade (TENÓRIO, 2004).

A atuação social das empresas surge no século XX, com a filantropia unindo caridade e auxílio ao próximo. Posteriormente, o modelo industrial foi se esgotando e a sociedade pós-industrial foi ocupando espaço e se desenvolvendo, em consequência o conceito de RS sofre adaptações, e o reconhecimento na literatura acadêmica de que os conceitos de ética, cultura e valores morais não se separam da noção de RS. (VELOSO, 2005). Além de assistencialismo, desenvolveram-se conceitos como voluntariado empresarial, cidadania corporativa, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social corporativa (RSC).

O processo de RSC, segundo Melo Neto e Froes (2001), possui três estágios distintos. O primeiro estágio refere-se à gestão social empresarial com foco nas atividades regulares da empresa, saúde, segurança e qualidade do ambiente de trabalho, com investimentos na educação dos funcionários, assistência social e benefícios que são extensivos aos seus familiares. No segundo estágio, a empresa amplia suas ações no exercício da responsabilidade interna (1º estágio) e responsabilidade externa (2º estágio). Nesse processo, dá ênfase ao meio ambiente (questões ambientais como poluição dos rios, mares, desmatamentos, o uso de recursos naturais, etc.), à sociedade (demissões, comunidade ao redor da empresa) e aos clientes/consumidores (segurança, qualidade dos produtos e serviços). Por fim, o terceiro estágio abrange as questões de bem-estar social. Nesse estágio, a empresa começa a desenvolver ações sociais que excedem o âmbito da comunidade local e se estendem à sociedade como um todo.

Ainda segundo Tenório (2004), tal discussão sobre o conceito de responsabilidade social empresarial amplia-se com a alteração do processo produtivo, ocasionado pelo avanço tecnológico que afetou as relações de trabalho existentes, gerando debates a respeito das obrigações empresariais cabíveis aos empregados fazendo surgir um pensamento voltado para a responsabilidade interna das empresas para com seus colaboradores/empregados. Durante o período da industrialização, observou-se um aumento não só na degradação da qualidade de vida da sociedade, como também os problemas ambientais e as relações de trabalho se intensificaram. Devido à industrialização e ao crescimento das zonas urbanas surgiram problemas relacionados à qualidade de vida dos cidadãos: poluição do ar, poluição sonora, falta de água e higiene, etc., gerando um descontrole socioambiental.

Toffler (1995) observou que a sociedade industrial buscava o sucesso econômico, ao contrário da sociedade pós-industrial, que acima de tudo, caracteriza-se pela busca da valorização dos seres humanos, o respeito ao meio ambiente, o aumento da qualidade de vida, à organização empresarial de múltiplos objetivos e a valorização das ações sociais não somente das empresas, mas também do próprio indivíduo.

Para Ashley (2005) as empresa associam-se aos princípios e valores da cultura dominante em sua gestão e do perfil cultural e legal do contexto em que ela realiza suas operações de negócio, refletindo-se na orientação estratégica de responsabilidade social empresarial.

Essa orientação estratégica está ligada à relação da empresa com seus *stakeholders* – trabalhadores, gestores e proprietários (acionistas), clientes, fornecedores, prestadores de serviços, autoridades governamentais, bancos, credores, concorrentes, mídia, comunidade local e entidades da sociedade civil. Logo, lança-se uma nova ótica sobre o conceito de responsabilidade social empresarial, a qual deixa de ser entendida, não apenas como geração de empregos, pagamento de impostos e salários ou geração de lucros, mas também como o cumprimento de obrigações legais, como por exemplo, as questões trabalhistas e ambientais.

Sob esta perspectiva, é possível a concepção de uma responsabilidade social empresarial, a qual pode ser estendida para as IES. Sendo assim, compartilha-se a definição de RS trazida pelo Instituto *Ethos* (2007, p. 78), o qual afirma que a RS corresponde:

[...] forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Desse modo, a RS pode ser considerada como toda ação que contribua para a melhoria da qualidade de vida da sociedade desde que haja continuidade e não ocorra de forma eventual, ou seja, não se configure apenas por ações sociais descontínuas e/ou isoladas (ASHLEY, 2005). Em consonância com as ideias desta autora, observa-se a partir dos estudos de Melo Neto e Froes (2001, p. 79) que “a responsabilidade social é um processo dinâmico a ser conduzido com vigilância permanente, de forma inovadora e dotado de mecanismos renovadores e de sustentabilidade”. Portanto, compreende-se que sua função social deve ser gerenciada de forma contínua e não episódica, isto é, deve fazer parte da conduta de quem a pratica, de forma sistemática, pois só assim será possível enfrentar as novas demandas de maneira socialmente responsável.

Nesse sentido, ao reconhecer a relação intrínseca entre a ética e a RS, conforme o exposto na seção anterior, assim como as características que figuram fundamentais para o estabelecimento da RS no contexto das empresas e das IES, dentre elas o caráter da continuidade, da sustentabilidade e da busca pela melhoria da vida social, é possível compreender que a RS da produção científica, no âmbito das IES, apresenta-se como um dos pilares do ensino superior e deve ser encarada como um processo, sendo este constituído por ações planejadas e etapas naturalmente baseadas nos preceitos éticos, em seus diferentes níveis, como se observa na seção seguinte.

4 RESPONSABILIDADE SOCIAL NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

No tocante à responsabilidade social universitária (RSU), entendemos que o ponto central assenta-se no reconhecimento das IES enquanto organizações, de modo a serem dotadas de uma missão a cumprir. Essas suscitam mudanças individuais, coletivas, sociais, ambientais e culturais com o escopo de realização de uma visão predeterminada e explicitada em seus objetivos e metas. E não somente, contam também com apoio legal, ou com uma política pública, porquanto o Decreto-Lei n.10.861, ano 2004, institui o Sistema Nacional da Educação Superior e a Portaria 2.501 do mesmo ano regulamento os procedimentos de avaliação de tal sistema. Por tais documentos legais são estabelecidas 10 dimensões a saber: 1) missão e plano de desenvolvimento institucional; 2) política para ensino, pesquisa, pós-graduação e normas de operacionalização; 3) responsabilidade social da instituição; 4) comunicação com a sociedade; 5) políticas de pessoal.. desenvolvimento social e condições de trabalho; 6) organização e gestão da instituição; 7) infraestrutura física; 8) planejamento e avaliação; 9) política de atendimento ao estudante e aos egressos e 10) sustentabilidade financeira.

Como se percebe, para além da especificidade da dimensão 3 a maioria das dimensões criadas atendem aos argumentos de serem as IES organizações no sentido restrito do termo e partilham de responsabilidades éticas e sociais com a sociedade e com seus pesquisadores. Complementando a ideia desenvolvidas, observa-se por meio do Código de Boas Práticas Científicas, publicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), semelhanças a código de ética, dedicado a tratar questões relativas à pesquisa e ao pesquisador, incluindo penalidades para má conduta.

As instituições de pesquisa compartilham com os pesquisadores individuais a responsabilidade pela preservação da integridade ética da pesquisa científica. Elas são as responsáveis principais pela promoção de uma cultura de boa conduta científica entre os pesquisadores e estudantes a ela vinculados, assim como pela prevenção, investigação e punição de más condutas científicas que ocorram em seu âmbito (FAPESP, 2011, p. 11).

Para tanto, as IES podem e devem investir no capital humano, qualificando-o e capacitando-o para novos desafios. Porém, em sentido oposto ao das organizações empresariais, nas IES o lucro é o conhecimento, o capital intelectual socializado em salas de aulas, na execução e publicação de pesquisas, nas comunicações de eventos, nas atividades de extensão e socialização que geram a multiplicação, ampliação e renovação do conhecimento. Esse movimento se verifica contrário ao mecanismo capitalista, ou seja, com a difusão e distribuição do capital intelectual obtém-se, não o exaurimento de sua riqueza, mas, em verdade, sua ampliação. Em outras palavras, quanto mais difundido e compartilhado maior a produção, quer pela inovação, quer pela renovação (GARCIA, 2011, p. 29).

Reforçando o pensamento trazido acima, as autoras Correia, Alvarenga e Garcia (2011, p. 1) afirmam que:

A universidade pública brasileira, ao longo dos anos, consolida sua posição como *locus* de desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no país, e recebe apoio dos diversos órgãos de fomento para assumir tal papel. A partir de 2000, fatores econômicos, políticos e sociais, interferiram e geraram transformações importantes nos processos de pesquisa e de produção científica nas universidades; nessa nova configuração social elas continuam ocupando lugar de destaque, por atuarem como entidades de ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se como celeiros de ideias para a ciência, a tecnologia e o conseqüente desenvolvimento inovador industrial.

Neste contexto em que as IES se configuram como organizações responsáveis por diversas mudanças sociais, a atividade de pesquisa científica per se constitui o pilar da construção do conhecimento. Entendendo-se por atividade científica a atividade que vise diretamente à concepção e realização de pesquisas científicas, à comunicação de seus resultados, à interação científica entre pesquisadores e à orientação ou supervisão de processos de formação de pesquisadores. Investigação que contribua para a constituição de uma ciência e esta, um corpo racionalmente sistematizado e justificado de conhecimentos, obtido por meio do emprego metódico da observação, experimentação e raciocínio. Tal definição ampla aplica-se às Ciências Exatas, Naturais e Humanas, bem como às disciplinas tecnológicas e às incluídas entre as Humanidades (FAPESP, 2011, p. 2).

Fica claro que a atividade científica, encarregada de construir e disseminar o conhecimento dentro das IES para ser compreendida como RS, necessita desenvolver, em todos os seus níveis, os preceitos éticos e os valores morais anteriormente citados, tendo em vista o simples fato de que ter como missão as atividades de ensino, pesquisa e formação dos recursos humanos não lhes conferem o rótulo de organização socialmente responsável, isto é, não as isenta das obrigações contínuas de todos os profissionais envolvidos no processo de construção e socialização do saber. Digamos ser este o desafio maior dessas instituições/ organizações.

Nesse sentido, acredita-se que cada profissional desta cadeia produtiva deva contribuir enquanto parte integrante do processo de RS de sua instituição. Em especial, no caso dos pesquisadores, na qualidade de agentes sociais e tendo em vista que qualquer pesquisa só se

conclui ao ser comunicada a sociedade. E é na comunicação do conhecimento a sociedade que na maioria das vezes descobrem-se as fraudes. Na realidade, os pesquisadores são os responsáveis principais pelas ações que envolvem a construção e a socialização do saber, sendo os mais exigidos dentro dos possíveis processos de RS. Tanto é assim que a FAPESP (2011, p. 9) dedica atenção especial ao que considera má conduta:

Entende-se por má conduta científica toda conduta de um pesquisador que, por intenção ou negligência, transgrida os valores e princípios que definem a integridade ética da pesquisa científica e das relações entre pesquisadores, [...]. A má conduta científica não se confunde com o erro científico cometido de boa fé nem com divergências honestas em matéria científica.

Assim, compreende-se que a devida contribuição dos pesquisadores, no que tange a realização de uma produção científica socialmente responsável, dá-se em três níveis fundamentais, os quais devem levar em consideração a manutenção dos preceitos éticos, a preservação dos valores morais e as convenções estabelecidas pela comunidade científica:

- 1) **Escolha do Objeto de Estudo** – O pesquisador deve manter o compromisso com o objeto a ser estudado, no sentido do não interrompimento de trabalhos, bem assim da obtenção do conhecimento necessário para sua execução, pois sua pesquisa demanda tempo, investimentos e recursos financeiros e de indivíduos que não podem ser desperdiçados.
- 2) **Desenvolvimento ético -metodológico** – São vários os procedimentos científicos a serem utilizados em uma pesquisa científica. Portanto, o pesquisador deve escolher o método mais apropriado para cada situação e, paralelamente, manter a ética e a responsabilidade nas diversas etapas, tais como coleta dos dados e manipulação dos resultados. Callon (1995), referindo-se ao diálogo da ciência, explicita que esta tem dinâmica própria adquirida pelo uso de modelos e das diversas teorias e metodologias que podem ser utilizadas para focar um problema de pesquisa. Isso concede responsabilidade e autonomia ao pesquisador que decide o que faz, porque faz, e como faz, objetivando descobrir, conhecer, divulgar, publicar, para o que utiliza teoria e metodologia que mais se coadune.
- 3) **Contrapartida Social** – A resposta do pesquisador para a sociedade em relação ao problema pesquisado, assim como sua “prestação de contas” do tempo e recurso investido é concretizada no ato da publicação de seu trabalho nos periódicos científicos e/ou repositórios. Esta etapa é fundamental para que todo o seu esforço tenha o cunho de RS, sendo esta capaz de gerar o conhecimento necessário para a solução dos problemas de natureza prática e teórica.

No que se refere à contrapartida social, Correia, Alvarenga e Garcia (2011, p. 5) complementam o que foi mencionado acima afirmando que na produção da ciência a publicação é o meio pelo qual o cientista retroalimenta o processo, sendo o periódico científico o meio mais utilizado pelo pesquisador para expor suas ideias e teorias e se inserir no campo científico. A partir destes níveis, torna-se possível mapear o processo condutor para que a pesquisa desenvolvida no âmbito das IES possua o caráter socialmente responsável.

Assim, de acordo com o processo apresentado na Figura 1, entende-se que a RS do pesquisador será consolidada no momento em que todas as etapas inerentes ao ciclo da pesquisa sejam contempladas através da ética dentro dos três níveis compreendidos neste estudo: i) o primeiro é relacionado ao comprometimento do pesquisador/ agente social com o objeto de estudo; ii) o segundo está voltado para o desenvolvimento ético-metodológico da

pesquisa; iii) o terceiro faz referência à *contrapartida social* da pesquisa, que deve responder aos seus financiadores – em última instância, à sociedade – sobre seus resultados e relevância.



Figura 1 - Processo de responsabilidade social do pesquisador

Deste modo, observa-se que as etapas essenciais que compreendem o processo de produção científica (agente social, intenção de pesquisa, procedimentos metodológicos, publicação dos resultados e socialização) estão inseridas dentro do contexto de cada nível ético a que fazem jus, como também, estão representadas pelas características, procedimentos e instrumentos (pesquisadores, professores, escolha do objeto, relevância, impacto social, instrumentos, participantes, lócus da pesquisa, tempo, abordagem, periódicos, anais de congresso, redes sociais, projetos de extensão, eventos, dentre outros) considerados como fatores determinantes para o andamento da pesquisa, isto é, como elementos que possuem a possibilidade de influenciar o resultado final do processo.

Neste contexto, abrindo um parêntese, vale ressaltar que não é apenas a escolha do tema (intenção de pesquisa) que caracterizará uma pesquisa científica como sendo socialmente responsável. Esta se configura, pois, como uma etapa inicial do processo, mesmo que sua temática esteja envolvida pelo caráter de RS. Frequentemente, é comum observar que alguns trabalhos realizados dentro da academia são interrompidos ao longo do caminho, ou desenvolvidos sem que haja uma preocupação com sua continuidade e acompanhamento, ficando assim “perdidos no espaço”.

O trabalho de pesquisa precisa ir além da etapa de publicação dos seus resultados em periódicos científicos. Necessita-se que toda a sociedade seja impactada com as consequências de seus resultados. Para isso, exige-se do pesquisador, das agências de fomento e da comunidade científica um trabalho paralelo de socialização destes resultados, por meio de canais de comunicação não científicos, além do trabalho de conscientização da população no sentido de despertar o interesse pela realização daquela produção.

Sobre alguns desafios deste trabalho, Calderón (2007) reconhece que falar de RSU nos nossos dias, requer mencionar princípios e valores direcionados ao desenvolvimento humano, para tanto ele explica que:

O grande desafio está em transformar esses princípios e valores em pilares que sustentem toda a estrutura gerencial das IES e orientem os projetos de desenvolvimento institucional, os projetos pedagógicos institucionais e os projetos pedagógicos dos cursos. [...] A preocupação é precisamente dar concretude a esses princípios e valores no cotidiano da vida acadêmica, balizando as atividades em sala de aula, as práticas docentes, as relações gerenciais e as pesquisas científicas. Este último, no caso das universidades ou IES vocacionadas para esse fim (CALDERÓN, 2007, p. 12).

Para o autor, as IES possuem na atualidade o grande desafio de trazer para o meio acadêmico os princípios e valores que darão sustentação aos três pilares da universidade, ensino-pesquisa-extensão, tanto nas suas relações internas, bem como nas pesquisas científicas e, como consequência, perante a sociedade civil. Portanto, o pesquisador deverá ser consciente do seu papel social dentro do processo a fim de que suas práticas estejam precedidas de valores morais e éticos, para serem caracterizadas finalmente em ação de RS.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos, portanto, que muitos estudos sobre a RS, certamente, ainda serão desenvolvidos pelos agentes sociais responsáveis pela realização de pesquisas científicas. Esta concebida no contexto da formação educacional e profissional do pesquisador, dentro das graduações, nos grupos de pesquisa e, posteriormente, no ambiente dos programas de pós-graduação, haja vista que no Brasil, cerca de 90% das pesquisas científicas são oriundas das IES. Portanto, é importante ressaltar que o processo de RS do pesquisador deve ser construído desde o início de sua vida, como princípio ético, inserindo-se na academia de forma sistemática e contínua.

Como práticas individuais, da escolha do objeto até a divulgação dos conhecimentos produzidos, as atitudes dos pesquisadores compreendem aspectos em que o pesquisador se torna responsável pela ciência como um todo. No sentido lato divulgação refere-se à publicação do conhecimento gerado, a qual complementa o ciclo de produção dando visibilidade à ciência, como uma de suas características imprescindíveis. Corresponde ao denominado pacto social ou contrato social, por meio do qual os pesquisadores tacitamente se comprometem a divulgar conhecimentos resultantes de suas pesquisas, porquanto frutos de financiamento concedido pelo Estado. Assim agindo, permitem que a sociedade, por um lado, avalie a adequação da utilização dos recursos e, por outro, usufrua, em seu próprio benefício da ciência produzida.

O estudo bibliográfico do presente trabalho atinge sua finalidade ao demonstrar que as ações éticas praticadas são imprescindíveis para a consolidação e efetivação do processo de produção científica no âmbito das IES. O que conduz a acreditar que estas instituições serão capazes de atender ao prescrito pelo SINAES sobre RS por meio do cumprimento de sua missão institucional, resgatando com isso, a dimensão pública da educação superior.

Destarte, não se pode olhar para a pesquisa científica como um empreendimento incerto, como uma viagem sem roteiro e planejamento. A RS do pesquisador, apresentado de forma singular neste artigo, objetiva, sem maiores discussões, ampliar a confiança e o reconhecimento que legitima a autoridade e o conhecimento produzido pela academia como válido e verdadeiro, considerando sua responsabilidade de responder e corresponder à efetiva

prática da produção científica. O que significa dizer que, escolhas são inerentes à subjetividade dos indivíduos e da familiaridade que possam ter com autores, teorias e métodos, em outras palavras, com a ética e a RS.

CONCEPTS, PRACTICES AND CHALLENGES OF SOCIAL RESPONSIBILITY IN SCIENTIFIC PRODUCTION

Abstract

It starts with the idea that ethics is the basic condition, the driving force for any practice social responsibility (RS), whether performed by companies, public organizations or simply by social agents. So your goal is to analyze the ethical standards considered essential when it comes to consolidation / effect of RS in scientific production. Through literature review, it is proposed to weave a network of concepts about ethics and RS today, finally, describe the process of scientific production in the context of higher education institutions (IES). In this sense, highlights the important role of the researcher as a social agent capable of constructing and socialize knowledge, stressing that the process of knowledge production that is involved in stages, using ethics, allow the RS to manifest social and practice.

Keywords: Social responsibility. Ethics in scientific production. Researcher's ethics and social responsibility.

Artigo recebido em 21/02/2012 e aceito para publicação em 02/09/2012

REFERÊNCIAS

- ALEXY, R. **Conceito e validade do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- ASHLEY, P. A. Responsabilidade social empresarial: um modelo genérico para análise e orientação estratégica. In: ASHLEY, P. A. (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e dá outras providências**. Brasília: DOU, 15 abr. 2004.
- CALDERÓN, A. I. Responsabilidade social universitária: princípios e valores para o desenvolvimento humano. **Revista Responsabilidade Social**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 11-14, 2007.
- CALLON, Michel. *Four models for the dynamics of science*. In: PETERSEN, J. C.; MARLDE, G. E.; JASANOFF, S.; PINCH, T. (Eds.). **Handbook of science, technology and society**, Newbury Park, CA: Sage, 1994.
- CARLOVI, G. E.; MARMENTINI, G. L. **A ética aristotélica**. Disponível em: http://www.revistamirabilia.com/nova/images/numeros/2010_11/03.pdf. Acesso em: 13 de dez. 2011.
- CASTRO, F. L. **História do direito geral e do Brasil**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- CONTI, M. C. S. **Biodireito: a norma da vida**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- CORREIA, A. E. G. C.; ALVARENGA, L.; GARCIA, J. C. R. Publicar é preciso, transformar cientistas em máquinas de produção não é preciso. **Datagramazero – Revista de Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 12, p. 1-20, 2011.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAPESP). Código de boas práticas científicas. São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.fapesp.br/boaspraticas/codigo_050911.pdf. Acesso em: 13 de dez. 2011.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 20. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

GARCIA, J. C. R. Responsabilidade social universitária e a população negra. In: AQUINO, M. de A.; GARCIA, J. C. R. **Responsabilidade ético-social das universidades públicas e a educação da população negra**. João Pessoa: Editora UFPB, 2011.

INSTITUTO ETHOS. **Indicadores ethos de responsabilidade social empresarial**. São Paulo: Instituto Ethos, 2007. Disponível em: http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/arquivo/0-A-d8e2011_IndicadoresEthos_PORT.pdf. Acesso em: 13 de out. 2011.

MELO NETO, F. P. de; FROES, C. **Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2001.

RODRIGUES, C. E. Ética aristotélica: finalidade, perfeição e comunidade. *Revista Polymatheia*, Fortaleza, v.5, n. 7, 2009, p. 51-67.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TENÓRIO, F. (Org.). **Responsabilidade social empresarial: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: FGV, 2004.

TOFFLER, A. **A empresa flexível**. Rio de Janeiro: Record, 1995.

VALLS, A. L. M. **O que é ética?** São Paulo: Brasiliense, 1996. Col. Primeiros Passos.

VELOSO, L. H. M. Ética, valores e cultura: especificidades do conceito de responsabilidade social corporativa. In: ASHLEY, P. A. (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ZANONE, L. C. **Marketing social**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.